



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE GOIAS		CNPJ: 37.623.485/0001-80
ENDEREÇO: AV. MODESTO VAZ MACHADO, S/N, QD 11, LTS 43/46, VILA FLORENÇA		
CIDADE: SANTO ANTONIO DE GOIAS	CEP: 75.375-000	TELEFONE: 662 – 98531 9803
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Kleber Cosme de Freitas		
RG: 3844187-DGPC-GO		CPF: 003.137.581-23
ENDEREÇO: RUA ANTENOR RODRIGUES DA COSTA, QD 4, LT 6, S/N, VILA CAMPOS II, SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS		CEP: 75.375-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO:	AGÊNCIA:	Conta Corrente: 71103-6

CEF 104

2256

Operação: 006

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:**NOME DO GESTOR:** Kleber Cosme de Freitas**CPF:** 003.137.581-23**VÍNCULO COM A PROPONENTE:** prefeito**ENDEREÇO:**

RUA ANTENOR RODRIGUES DA COSTA QD 4 LT 6 VILA CAMPUS II, SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

CEP: 75.375-000**TELEFONE:** 62 - 985319803**E-mail:** controleinternosag@gmail.comprefeito@santoantoniodegoias.go.gov.br**4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO****VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:****CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO****PARA O RODEIO SHOW 2025 DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS****4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

OS RECURSOS DO CONVÊNIO PLEITEADO DESTINAR-SE-ÃO, EXCLUSIVAMENTE, À CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS INDICADOS A SEGUIR, NÃO CONTEMPLANDO A ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO RODEIO SHOW 2025, QUE SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.

CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O ARTISTA “DJ VINICIUS CAVALCANTE” E DANÇARINOS, COM DURAÇÃO DE 1 HORA, NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2025.

CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO DJ BRENNO PAIXÃO NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2025, NO RODEIO SHOW 2025 DE SANTO ANTONIO DE GOIAS COM INICO ÀS 1H, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS, COM EMISSÃO DA NOTA FISCAL, INCLUINDO CACHÊ DO ARTISTA, CACHÊ DA EQUIPE, TRANSPORTE DO ARTISTA/EQUIPE, PRODUÇÃO DO EVENTO, EFEITOS ESPECIAIS (NÃO INCLUSO O CO2) E IMPOSTOS.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Realizar o evento com duração de 3 dias (10, 11 e 12 de outubro de 2025).
- Receber público estimado em 30.000 pessoas durante os três dias de evento.

- Contratar ao menos 3 shows artísticos nacionais/regionais para atração do público.
- Mobilizar aproximadamente 100 trabalhadores temporários (segurança, limpeza, apoio, vendas etc.).

· Resultados Esperados:

- Fortalecimento da cultura e tradição dos rodeios no município.
- Geração de renda e fortalecimento do comércio local.
- Visibilidade regional para Santo Antônio de Goiás como cidade de eventos culturais.
- Oferta de entretenimento de qualidade para a comunidade.
- Consolidação do evento como parte do calendário oficial de festas da cidade

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A realização do **RODEIO SHOW 2025 DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, nos dias 10,11, e 12 de outubro de 2025** tem como objetivo não apenas promover entretenimento e lazer à população, mas também valorizar a tradição cultural do rodeio e fortalecer a economia local. **A contratação de shows artísticos é fundamental para o sucesso do evento, trazendo uma série de benefícios à comunidade, ao comércio e ao turismo da região:**

1. Valorização Cultural e Preservação da Tradição

O rodeio é um evento cultural de grande relevância no interior do Brasil, sendo parte da identidade de **Santo Antônio de Goiás e de sua população**. Os shows musicais associados ao rodeio reforçam essa tradição, atraindo diferentes gerações e mantendo viva a cultura sertaneja, que é um patrimônio imaterial de grande importância.

2. Fomento à Economia e ao Comércio Local

A contratação de show artístico amplia a visibilidade do evento, atraindo público da cidade e de municípios vizinhos. Esse aumento de fluxo de pessoas gera benefícios diretos ao comércio local, como:

- Aumento de vendas em bares, restaurantes e lanchonetes;
- Maior procura por hospedagem em hotéis e pousadas;
- Estímulo a ambulantes e pequenos comerciantes que participam do evento;
- Fortalecimento do setor de transporte e serviços.

3. Geração de Emprego e Renda

Durante a realização do **RODEIO SHOW 2025 DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS**, diversos postos de trabalho temporários são criados, desde a montagem da estrutura até os serviços de apoio,

segurança, limpeza, alimentação e sonorização. Isso gera renda para a população local e contribui para a movimentação da economia

4. Turismo e Divulgação da Cidade

Um show artístico de grande porte atrai visitantes de outras cidades, ampliando o potencial turístico de Santo Antônio de Goiás. O evento fortalece a imagem do município como polo de lazer e entretenimento, colocando-o em destaque no calendário regional de eventos.

5. Socialização e Lazer à Comunidade

Além dos benefícios econômicos, o evento promove integração social, oferecendo à população um espaço de lazer saudável e seguro. O acesso a shows de qualidade dentro do município reduz a necessidade de deslocamento dos moradores para cidades vizinhas, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade cultural.

Conclusão

A contratação de show artístico para o RODEIO SHOW 2025 DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS justifica-se pela relevância cultural do evento, pelos impactos positivos na economia local e pelo fortalecimento da tradição regional. O investimento gera retorno social, econômico e cultural, consolidando o rodeio como um dos principais momentos de celebração da cidade, movimentando o comércio, atraindo turistas e garantindo lazer de qualidade à população

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	ASSINATURA DO CONVENIO, PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL E REPASSE DO RECURSO	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DA LEI CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	Após a publicação do Extracto do Edital Diário Oficial do Estado	Até 15 (QUINZE) DIAS após a publicação no Diário Oficial do Estado	15 D	15
3ª	AQUISIÇÃO E OU CONTRATAÇÃO DO OBJETO	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 10 (DEZ) DIAS após a ordem de execução.	10 D	10
4ª	PRESTAÇÃO DE CONTAS	Após finalizada a execução e	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	2 M	2

conclusão do
objeto

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO				
Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O ARTISTA “DJ VINICIUS CAVALCANTE” E DANÇARINOS, COM DURAÇÃO DE 1 HORA, NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2025.	1,00	100.000,00	100.000,00
02	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO DJ BRENNO PAIXÃO NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2025, NO RODEIO SHOW 2025 DE SANTO ANTONIO DE GOIAS COM INICIO ÀS 1H, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS, COM EMISSÃO DA NOTA FISCAL, INCLUINDO CACHÊ DO ARTISTA, CACHÊ DA EQUIPE, TRANSPORTE DO ARTISTA/EQUIPE, PRODUÇÃO DO EVENTO, EFEITOS ESPECIAIS (NÃO INCLUSO O CO2) E IMPOSTOS.	1,00	90.000,00	90.000,00
SUBTOTAL				190.000,00
7 – PLANO DE APLICAÇÃO				
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)		
R\$ 158.034,34	R\$ 31.965,66	R\$ 190.000,00		
8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE				
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)				
R\$ 158.034,34				
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE				
Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)				
R\$ 31.965,66				

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Santo Antônio de Goiás/GO, na data da assinatura eletrônica.

KLEBER COSME DE FREITAS

Prefeito de Santo Antônio de Goiás

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER COSME DE FREITAS, Usuário Externo**, em 22/09/2025, às 07:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/09/2025, às 20:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79988723** e o código CRC **F0B67266**.



Referência: Processo nº 202500005014303



SEI 79988723